

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Portaria Nº 15/2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 15/2025.

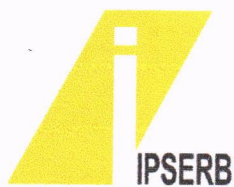
**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também a pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Alcineide Gouveia de Lima Antonino**, portadora da identidade n.º 1.555.499 2º via SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 753.878.404-72, titular do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 30251-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do art. 3º caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal n.º 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 02 de 12 de 2025.

Presidente do IPSEB



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

Declaro publicada a Portaria n.º 15/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Alcineide Gouveia de Lima Antonino**, portadora da identidade nº 1.555.499 2º via SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 753.878.404-72, titular do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 30251-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, foi publicada no Jornal Oficial, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

IPSEB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251202025233</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0015/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ALCINEIDE GOUYEIA DE LIMA ANTONINO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB
<b>Data/hora publicação</b>	02/12/2025 14:54
<b>Data/hora autorização</b>	02/12/2025 14:54
<b>Data de circulação</b>	03/12/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00230, data 03/12/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 03/12/2025 — Edição 00230. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202025233&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251202025233**, intitulada **PORTARIA N° 0015/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ALCINEIDE GOUYEIA DE LIMA ANTONINO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 02/12/2025 14:54 | **Autorização:** 02/12/2025 14:54 | **Circulação:** 03/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00230, 03/12/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria n° 15/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB concede aposentadoria voluntária, com fundamento nas regras de transição da Emenda Constitucional n° 47/2005, à servidora pública municipal titular do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, assegurando integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte, nos termos do art. 3° da EC n° 47/2005, art. 40, § 9° e art. 36, II da EC n° 103/2019, art. 102 da Lei Municipal n° 131/1993 e art. 42, § 4° da Lei Municipal n° 461/2006, com efeitos retroativos a 1° de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202025233&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:22